



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 13/2023,

de 27 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS E PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA”

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo, 29, inciso II, “a” do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gozo de férias à servidora efetiva desta Casa de Leis, Sra. **Natália Marcilina Gabriel Liutti**, lotada no cargo de Zeladora, conforme demonstrativo abaixo:

Nome do Servidor		Período Aquisitivo Compreendido	Data de Gozo	Dias Concedidos
Natália Gabriel Liutti	Marcilina	15/08/2021 a 14/08/2022	22/02/2023 a 13/03/2023	20 dias corridos

§ 1º O retorno ao labor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

Art. 2º. Conceder 10 (dez) dias convertidos em Pecúnia e 1/3 (um terço) constitucional de férias à Servidora requerente e serão pagos em seus vencimentos referente mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal, podendo ser suplementada se necessário for.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 27 de janeiro de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL

Sudesti Paulista

Nº.: _____ Pág.: 02

DATA 01/02/23

Luiz E Cerri
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

Rafael Samogim Pereira
RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente Geral